

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GALILEU SAUDE HOLDING S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300626494	CNPJ 52.846.090/0001-30	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 092.696/26-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:36:43	CÓDIGO DE CONTROLE 287832829
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**CONTÉM AMARRADO
 MANUALMENTE**

CAPA DO REQUERIMENTO

2/3

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.780.136/26-3

CONTROLE INTERNET
035925024-6

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;						JUCESP	
NOME EMPRESARIAL GALILEU SAÚDE HOLDING S.A				PORTE Normal		GUICHÉ	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO							
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima			NÚMERO 201	COMPLEMENTO cj.212,21PAV	CEP 05426-100	★ 10 MAR	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 52.846.090/0001-30	NIRE - SEDE 3530062649-4					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Jose Geraldo de Serpa Junior (Diretor)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1/1 2/3	
ASSINATURA:				DATA: 02/03/2026			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

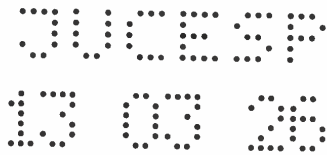
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <i>Geol. de Autenticidade</i>		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 092.696/26-0 em 13/03/2026 da empresa GALILEU SAÚDE HOLDING S.A., NIRE nº 35300626494, protocolado sob o nº 0780136263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287832829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

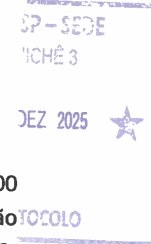


JUCESP PROTOCOLO
0.780.136/26-3



GALILEU SAÚDE HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº. 52.846.090/0001-30
NIRE: 35300626494

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09:00 horas, na sede social da **GALILEU SAÚDE HOLDING S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, conjunto nº 212, localizado no 21º pavimento, do Condomínio Edifício Faria Lima, Pinheiros, CEP: 05.426-100 (“Companhia”).

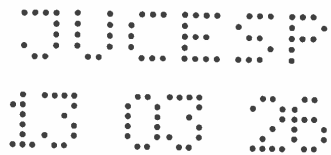
2. PUBLICAÇÕES: Em cumprimento ao artigo 133, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram publicados em 22 de dezembro de 2025, de forma digital, na Central de Balanços – CB, por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

3. PRESENÇA: Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, o qual encontra-se devidamente arquivado na sede da Companhia. Também presente o Sr. **José Geraldo de Serpa Júnior**, na qualidade de diretor da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

4. CONVOCAÇÃO: Tendo em vista o comparecimento de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da nota “II”, presente no item 1.3, da Seção III, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/20.

5. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Márcio Alessandro Cardoso Alves**, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 9º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, e secretariados pelo Sr. **José Geraldo de Serpa Júnior**.





6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre *(i)* a lavratura da presente ata na forma de sumário; *(ii)* o exame, a discussão e votação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer da auditoria independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; *(iii)* a destinação do resultado líquido, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; *(iv)* a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; *(v)* a instalação do conselho fiscal; e *(vi)* a autorização expressa para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos necessários à implementação e formalização de todas as deliberações acima mencionadas.

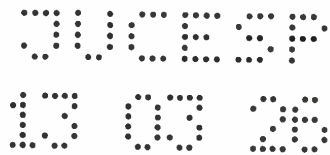
7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram, por unanimidade:

7.1. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

7.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicados na forma do item “2” desta ata. Conforme autorizado pelo artigo 133, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas consideram sanada a falta de publicação de avisos e a inobservância do prazo de 30 (trinta) dias para a publicação das demonstrações financeiras.

7.3. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.017.000,00 (três milhões e dezessete mil reais), seja destinado da seguinte forma: R\$ 150.850,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais) para a Reserva Legal; e R\$ 2.866.150,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais) para a Reserva de Lucros da Companhia.

7.4. Ratificar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a aprovação da remuneração global e anual da administração da Companhia para o exercício social de 2025 em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante que poderá ser revisto a qualquer



momento mediante a deliberação dos acionistas reunidos em assembleia.

7.5. Consignar que não houve manifestação do Conselho Fiscal por não se encontrar instalado, bem como não houve qualquer requerimento para sua instalação.

7.6. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e assinar quaisquer documentos que sejam necessários para a efetivação e formalização das deliberações tomadas nesta ata.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata de forma sumária, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Márcio Alessandro Cardoso Alves – Presidente; e José Geraldo de Serpa Júnior – Secretário.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2025.

(Assinaturas na próxima página)



(Página de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária da Galileu Saúde Holding S.A., realizada em 29 de dezembro de 2025)

Mesa:

marcio.alves@galileusaude.com.br
Assinado
Márcio Alessandro Cardoso Alves
D4Sign
Márcio Alessandro Cardoso Alves
Presidente

jose.serpa@galileusaude.com.br
Assinado
José G Serpa Junior
D4Sign
José Geraldo de Serpa Júnior
Secretário



D4Sign 7204caf5-19d3-4f84-975e-1fb2c32a6698 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 092.696/26-0 em 13/03/2026 da empresa GALILEU SAUDE HOLDING S.A., NIRE nº 35300626494, protocolado sob o nº 0780136263. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287832829. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
NIRE O NOME

92.696/26-0

JUCESP

13 MAR 2026

JUCESP





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, PALOMA YUMI DE OLIVEIRA MALDONADO com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Paulo (“OAB/SP”) sob o nº 359.553, expedida em 09/03/2021, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob nº 359.269.778-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original, conforme autoriza o Anexo VII da Instrução Normativa nº 81 do DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

Documentos apresentados:

- **01 (uma) via** da Capa do Requerimento da empresa GALILEU SAUDE HOLDING S.A. (03 folhas, frente).
- **01 (uma) via** da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de dezembro de 2025 da empresa GALILEU SAUDE HOLDING S.A. (06 folhas, frente).
- OAB da Sra. Paloma Yumi de Oliveira Maldonado.

SÃO PAULO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PALOMA YUMI DE OLIVEIRA MALDONADO - OAB/SP 359.553

